



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº028/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA **SEBASTIÃO PEREIRA DE
SOUZA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art.40 §1º, inciso III, da CF/88 c/c Art.6º, da EC Nº.41, de 2003, à servidora **SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 4.014, inscrito no CPF sob o nº: 242.099.536-87, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20/04/2017.

Teófilo Otoni, 20 de Abril de 2017.

